

CHAMADA PÚBLICA – Nº 02 /2018 ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Chamada pública para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva, da Escola Fiocruz de Governo / Gerência Regional de Brasília (EFG/Gereb/Fiocruz). Atende à deliberação do Colegiado de Pós-Graduação - CPG da Escola Fiocruz de Governo, tomada durante a sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 23/02/2018.

1. APRESENTAÇÃO

O curso de Especialização em Saúde Coletiva organiza-se em quatro componentes curriculares, os quais conformam Eixos Transversais, que se desenvolvem simultaneamente ao longo de toda a especialização. São eles: 1) Gestão em saúde; 2) Atenção à saúde; 3) Educação em saúde e; 4) Produção técnica e científica. A expectativa norteadora do desenho curricular é que os quatro eixos estruturantes do curso sejam desenvolvidos de forma reflexiva, integrativa de saberes e práticas, cooperativa e articulada. Para tanto, são previstas abordagens transversais com a perspectiva de integrar os eixos, ao trabalhar questões de caráter ético, político e social, relativas à interseção entre **Estado, Sociedade e Democracia**. O desenho curricular prevê, ainda, atividades de vivência no território como base para a elaboração e o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Nesse sentido, o curso busca responder, principalmente, às demandas de qualificação de diferentes profissionais de saúde e áreas afins que resultam da experiência de trabalho no sistema público de saúde e requerem conhecimentos que extrapolam suas formações específicas.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral:

- Qualificar a atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento de maneira crítica e reflexiva na área de Saúde Coletiva.

Objetivos específicos:

- Refletir sobre o papel do Estado e da sociedade na construção democrática do direito à saúde;
- Fomentar a abordagem multi e transdisciplinar na utilização de conceitos e metodologias estruturantes em Saúde Coletiva;
- Desenvolver habilidades de sistematização, produção e aplicação de conhecimento científico na área de Saúde Coletiva;
- Subsidiar a reflexão sobre as práticas e o contexto do SUS na perspectiva da determinação social da saúde e dos territórios saudáveis e sustentáveis.



3. FLUXO CURRICULAR

ESTADO, SOCIEDADE E DEMOCRACIA
GESTÃO EM SAÚDE
ATENÇÃO À SAÚDE
EDUCAÇÃO EM SAÚDE
VIVÊNCIA NO TERRITÓRIO
PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (TCC)
ATIVIDADES INTEGRADORAS

4. PÚBLICO ALVO

Profissionais com formação de nível superior, que tenham interesse no campo da saúde coletiva e que atuam, preferencialmente, no sistema público de saúde.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. Serão oferecidas 70 (setenta) vagas, para o ingresso em dois períodos distintos: i) 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso no 2º semestre de 2018; ii) 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso no 1º semestre de 2019. Os(as) aprovados comporão um cadastro de reserva, no caso de desistência do curso.

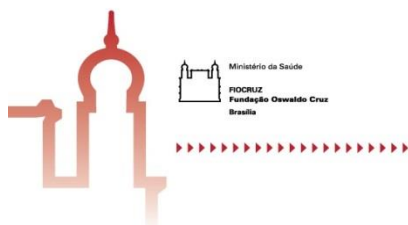
5.2. Do total de vagas previstas, 14 (quatorze) serão disponibilizadas para candidatos do programa de ação afirmativa étnico-racial, a serem distribuídas na proporção de 10% (dez por cento) para cada ingresso, ou seja, 7 (sete) vagas para o 1º semestre e 7 (sete) vagas para o 2º semestre.

5.2.1. Para a concorrência em relação as vagas do programa de ação afirmativa serão considerados os candidatos reconhecidos como negros, pardos e/ou indígenas. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, observando-se o regramento previsto em lei, conforme modelo do Anexo I.

6. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso tem duração de 12 (doze) meses e carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e serão ministradas semanalmente às quintas-feiras (manhã e tarde).

6.1. As aulas da 1ª entrada terão início em agosto de 2018 com término em agosto de 2019, conforme calendário de aulas. As aulas acontecerão na Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, S/N - Campus Universitário Darcy Ribeiro, DF, com vivências no território do Distrito Federal.



Cronograma previsto para 1ª Entrada

Mês	Data
Agosto/2018	02, 09, 16, 23, 30
Setembro/2018	06, 13, 20, 27
Outubro/2018	04, 11, 18, 25
Novembro/2018	01, 08, 22, 29
Dezembro/2018	06, 13
Fevereiro/2019	07, 14, 21, 28
Março/2019	14, 21, 28
Abril/2019	04, 11, 18, 25
Mai/2019	02, 09, 16, 23, 30
Junho/2019	06, 13, 27
Julho/2019	04, 25
Agosto/2019	01, 08, 15, 22, 29

6.2. Para a 2ª Entrada, o calendário anual de aulas será divulgado juntamente com a convocação para a matrícula a ser realizada no mês de novembro de 2018. Com início previsto para março de 2019.

6.3. O calendário poderá sofrer alterações por motivos de excepcionalidade, as quais serão previamente comunicadas ao corpo discente e docente.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, constam no quadro a seguir:

Data	Etapas
05/03/2018	Lançamento da Chamada Pública
18/04/2018, às 9h00	Início das inscrições <i>online</i> e recebimento de envelopes lacrados com a documentação
20/04/2018, às 17h00	Encerramento das inscrições <i>online</i> e de entrega de envelopes lacrados com a documentação
Até 02/05/2018	Homologação das inscrições
11/05/2018, 14h00 às 18h00	Etapa 1 – Redação e Prova Objetiva de conhecimentos Específicos
16/05/2018	Divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e do resultado da Etapa 1
17 e 18/05/2018, às 17h00	Prazo para interpor recurso do resultado da Etapa 1
22/05/2018	Homologação do resultado da Etapa 1 e convocação para a Etapa 2
23, 24 e 25/05/2018	Etapa 2 – Entrevistas
28/05/2018	Divulgação do resultado da Etapa 2



29/05/2018, às 17h00	Prazo para interpor recurso do resultado da Etapa 2
30/05/2018	Resultado Final
04 e 05/06/2018	Matrícula dos Aprovados – 1ª Entrada
02/08/2018	Início das aulas da 1ª Entrada
05 e 06/11/2018	Matrícula dos Aprovados - 2ª Entrada
Março/2019	Previsão de início das aulas - 2ª Entrada.

8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. O período de inscrições para todos(as) interessados(as) é de 18 a 20 de abril de 2018.

8.2. A inscrição no processo seletivo dar-se-á em duas fases: a) inscrição online no endereço eletrônico: www.sigals.fiocruz.br; e b) entrega de envelope lacrado com documentação na Secretaria da Escola Fiocruz de Governo, conforme a seguir descrito:

- A 1ª fase da inscrição consiste no preenchimento online do formulário eletrônico de inscrição (vide anexo 1) na Plataforma SIGA, disponível no endereço eletrônico www.sigals.fiocruz.br. O (a) candidato(a) deverá clicar em “Inscrição” localizada na coluna da esquerda, depois “modalidade presencial” e em seguida “categoria Especialização”. O próximo passo será escolher a unidade “Escola Fiocruz de Governo - EFG”, e clicar duas vezes em cima do nome do Curso de Especialização em Saúde Coletiva - 2018. A Chamada de Seleção do Curso aparecerá e na mesma tela, será encontrado um botão azul intitulado “Iniciar Inscrição”. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.
- A 2ª fase consiste no depósito do envelope lacrado, contendo a documentação exigida no item 9 desta chamada pública na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo/Gereb/Fiocruz. Fora do envelope deverá constar, apenas: “Inscrição para o Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva -2018 + número da inscrição + “nome completo do (a) candidato (a) ”.

8.3. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da Escola Fiocruz de Governo (<http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/especializacao>), bem como na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br).

8.4. Local e horário: O envelope lacrado com a documentação de inscrição deverá ser entregue pessoalmente, das 09h às 12h e das 13h às 17h, ou por via postal no endereço:

Fundação Oswaldo Cruz – Brasília
 Secretaria Acadêmica da EFG/Gereb/Fiocruz
 Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4
 CAIXA POSTAL 04311
 CEP: 70910-900
 Brasília – DF

No caso de inscrição por via postal, só serão consideradas as solicitações que forem postadas para o endereço acima até o dia 20/04/2018, data final de inscrição, exclusivamente via



postagem expressa (ex.: SEDEX). A Escola Fiocruz de Governo não se responsabiliza por eventuais extravios dos correios ou entrega de documentos fora do prazo. A exigência de postagem expressa (ex.: SEDEX) é para garantir a entrega da documentação dentro de um prazo hábil para a inclusão da inscrição.

8.5. O (a) candidato (a) com necessidades que precisar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova ou horário, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários. O (a) candidato(a) deverá também enviar até a data da homologação da inscrição uma declaração médica atestando o grau de deficiência ou a condição especial (podendo ser pessoas com dificuldades de locomoção idosos, grávidas, obesos, etc.). A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos (as).

8.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

9.1. Formulário Eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br) impresso e assinado, conforme orientações de preenchimento dispostas no **Anexo II** desta Chamada Pública.

9.2. Curriculum vitae atualizado e assinado.

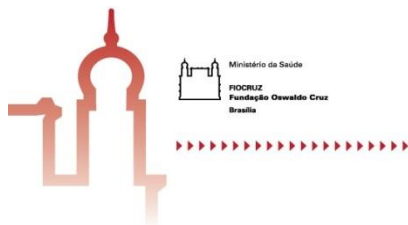
9.3. Carta de Intenções que deverá apresentar o candidato à banca de seleção do Curso de Especialização em Saúde Coletiva.

9.3.1. A **Carta de Intenções** deverá conter obrigatoriamente todos os seguintes itens: i) Trajetória profissional, inserção no território de atuação profissional e/ou de vida e perspectivas futuras de atuação profissional; ii) Razões pelas quais deseja fazer o Curso de Especialização em Saúde Coletiva; iii) Área ou tema de interesse para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso; iv) Tempo disponível para dedicação ao curso.

9.3.2. A **Carta de Intenções** deverá ser apresentada em documento impresso em papel A4 branco, com até 2 páginas (excetuando-se a capa), usando a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5 e margens 2,0 cm, devendo ser assinada ao final, bem como ter todas as páginas rubricadas pelo(a) candidato(a).

9.3.3. A capa da **Carta de Intenções** deverá conter em relação aos dados pessoais exclusivamente o nome completo do(a) candidato(a).

9.3.4. Todos(as) (a)s os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício devem apresentar **carta de liberação da chefia imediata** (Anexo III), incluindo-se servidores públicos. No caso de candidatos (as) com vínculo com a Fiocruz, a carta de liberação deve conter as assinaturas e carimbos da chefia imediata e do(a) diretor(a) da Unidade da Fiocruz correspondente. Caso o (a) candidato (a) não tenha vínculo empregatício, ou seja,



autônomo, este item torna-se não obrigatório.

9.3.5. Cópia legível do Diploma de Graduação, CPF e identidade (todos, frente e verso). São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

9.4. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos apresentados.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Será disponibilizada no SIGA (www.sigals.fiocruz.br), a relação com os nomes do (a) s candidato (a) s cujas inscrições forem homologadas, bem como as que não o forem constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.

10.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o (a) s candidato (a) s que apresentarem a documentação completa exigida conforme item 9, dentro do prazo previsto no item 7 da presente chamada pública. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

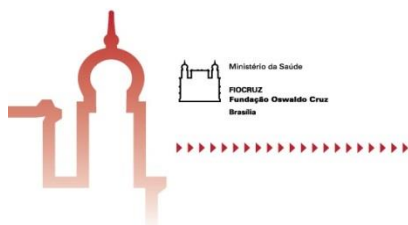
11. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. Os(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s em duas etapas: **Etapa 1** – Redação (apenas eliminatória) e Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória); **Etapa 2** – Entrevista (classificatória).

11.2. A **Etapa 1** será realizada conforme o cronograma previsto no item 7 desta chamada pública e será composta dos procedimentos a seguir.

11.2.1. Redação: De caráter **eliminatório**, será realizada uma redação com interpretação de texto sobre um tema relevante para a Saúde Coletiva. A redação valerá **10 (dez) pontos**. O objetivo da redação é avaliar a habilidade de escrita conforme norma culta da língua portuguesa e a adequação da resposta ao tema proposto, não sendo **computada para fins de classificação final**. O candidato que obtiver **pontuação menor que 6 (seis) pontos** estará eliminado do processo seletivo.

11.2.2. Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos: De caráter **eliminatório e**



classificatório, a prova de conhecimentos específicos será composta por questões de **múltipla escolha com apenas uma alternativa correta**. A prova valerá **10 (dez) pontos**. O objetivo da prova é avaliar a capacidade de compreensão e interpretação sobre a bibliografia indicada nesta chamada pública. O candidato que obtiver **pontuação menor que 5 (cinco) pontos** estará eliminado do processo seletivo.

11.2.3. Estarão aptos para segunda etapa do processo seletivo os candidatos **aprovados** na primeira etapa e **classificados em posição correspondente a até duas vezes o número de vagas** do curso. Em caso de **empate** na última colocação todos os candidatos empatados na última posição estarão aptos para a segunda etapa do processo seletivo.

11.2.4. A redação deverá ser redigida em português, utilizando-se exclusivamente caneta azul, e atendendo aos limites de espaço definidos no seu enunciado.

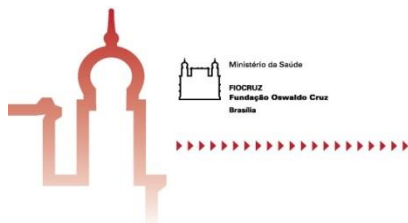
11.2.5. A Redação e a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos serão realizadas em data estabelecida no item 7 com duração de **04 (quatro) horas**, sendo de total responsabilidade do candidato administrar o tempo disponível.

11.2.6. As provas deverão ser realizadas pelo próprio (a) candidato (a), salvo quando solicitado expressamente o apoio a condições especiais, em razão de deficiência que impossibilite a redação de próprio punho.

11.2.7. Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Não será permitido o uso de nenhum tipo de mídia eletrônica ou similar.

11.2.8. As referências bibliográficas utilizadas para a elaboração da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos serão as seguintes:

1. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2000, vol.5, n.2, p.219-230. ISSN 1413-8123. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n2/7093.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2018.
2. CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. *Trab. educ. saúde*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 443-456, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tes/v6n3/03.pdf>>. Acesso: 27 fev. 2018.
3. CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira. Escolhas para inovarmos na produção do cuidado, das práticas e do conhecimento: como não fazermos "mais do mesmo". *Saúde soc.*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 280-289, Jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v21n2/a03v21n2.pdf>>. Acesso em 27 fev. 2018.
4. FRANCO NETTO, Guilherme et al. Vigilância em Saúde brasileira: reflexões e contribuição ao debate da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 10, p. 3137-3148, out. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n10/1413-8123-csc-22-10-3137.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2018.
5. GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA AGENDA 2030. Relatório luz da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável síntese. Disponível em: <http://actionaid.org.br/wp-content/files_mf/1499785232Relatorio_sintese_v2_23jun.pdf>. Acesso em: 27



fev. 2018.

6. GUNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 22, n. 2, p. 201-209, Ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2018.
7. LUZ, Madel T. Complexidade do campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas - análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. *Saude soc.*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 304-311, Jun. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n2/13.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2018.
8. MATUS, Carlos. O plano como aposta. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Orgs.). Planejamento e orçamento governamental. **Brasília: ENAP**, v. 1, 2006, p. 115-144. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/805> Acesso em: 28 fev. 2018.
9. MOREIRA, Marcelo Rasga. Reflexões sobre democracia deliberativa: contribuições para os conselhos de saúde num contexto de crise política. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 40, n. spe, p. 25-38, Dec. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v40nspe/0103-1104-sdeb-40-spe-0025.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2018.
10. RAND, William. Sistemas complexos: conceitos, literatura, possibilidades e limitações. In: FURTADO, Bernardo Alves; SAKOWSKI, Patrícia A. M.; TÓVOLI, Marina H. Modelagem de sistemas complexos para políticas públicas. Brasília: IPEA, 2015, p. 43 - 63. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/150727_livro_modelagem_sistemas.pdf. Acesso em: 27 fev. 2018.
11. SANTOS, Milton et al. O retorno do território. *Território: globalização e fragmentação*, v. 4, p. 15-20, 1994. Acesso em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Disponível em: 27 fev. 2018.

11.2.9. As provas da Etapa 1 serão realizadas, conforme informações que se seguem:

Apresentação para a Redação e Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos:

Data: 11/05/2017 (sexta).

Hora: 14h às 18h.

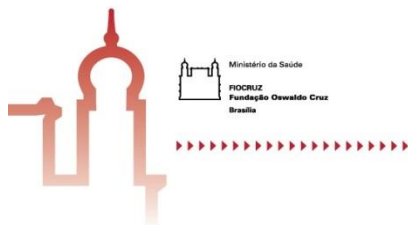
Local: Bloco Educacional da EFG/GEREB/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF).

Fechamento das portas: 13h45

11.2.10. As portas serão fechadas **15 minutos** antes do início das provas, não sendo permitido o ingresso ao local de prova, em prazo menor, a nenhum(a) candidato(a).

11.3. A **Etapa 2** será realizada conforme o cronograma previsto no item 7 desta chamada pública e será composta do procedimento a seguir.

11.3.1. Entrevista: De caráter **classificatório**, a entrevista será composta por uma



apresentação pelo candidato de sua trajetória profissional e do conteúdo da carta de intenções em **até 10 minutos**, sem o uso de recursos de multimídia de qualquer natureza. A apresentação será seguida por arguição da banca, composta por docentes do curso. A entrevista valerá **10 (dez) pontos**. O objetivo da entrevista é avaliar a convergência da trajetória profissional e das intenções do candidato com os objetivos do curso.

11.3.2. O agendamento da **Entrevista** obedecerá a ordem alfabética dos candidatos e será divulgado previamente, na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br) e no site da Escola Fiocruz de Governo (<http://www.fiocruzbrasil.br/especializacao>), sendo esta a única forma de divulgação. Assim, é obrigação do candidato acompanhar a plataforma para conhecimento da data agendada.

11.3.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado para a **Entrevista**, 15 minutos antes do seu início, para fins de conferência da identificação, não sendo tolerados atrasos. O(a) candidato(a) que não comparecer ao local designado com a antecedência prevista, será desclassificado.

12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

121. Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições: 1) faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo; 2) descumprir os requisitos estabelecidos por esta chamada pública; 3) não atingir o mínimo de 6 (seis pontos) na redação; 4) não atingir o mínimo de 5 (cinco pontos) na prova de conhecimentos específicos.

122. A **pontuação final** dos candidatos será gerada pela soma das notas da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e da Entrevista, com pontuação máxima de **20 (vinte) pontos**.

123. A classificação final seguirá ordem decrescente e será determinada pelo total de pontos obtidos pelos candidatos.

124. Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota na prova de conhecimentos específicos e b) com maior idade.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica da EFG/GEREB/Fiocruz Brasília, na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br). Para acessar o resultado, siga os seguintes passos: Inscrição>Modalidade Presencial>Categoria Especialização> Unidade Escola Fiocruz de Governo – EFG> Classe Curso de Especialização em Saúde Coletiva – 2018> Seleção > onde constará o nome do(a) candidato(a), nota final e respectiva classificação.



14. DOS RECURSOS

14.1. Os pedidos de recursos referentes aos resultados provisórios das etapas do processo de seleção somente serão apreciados pela Comissão de Seleção se interpostos nos prazos e horários previstos no item 7 desta chamada pública. Os pedidos de recursos deverão ser fundamentados e formalizados presencialmente por meio de requerimento a ser preenchido na Secretaria Acadêmica da EFG/GEREB/Fiocruz. Não serão aceitos pedidos de recursos realizados fora do período estabelecido no item 7 desta chamada pública.

14.2. Competirá à Comissão de Seleção deliberar sobre todos os assuntos referentes à seleção não previstos nesta chamada pública.

14.3. Apenas será permitida vistas da correção da prova quando solicitado formalmente e por escrito, à Secretaria Acadêmica da EFG/GEREB/Fiocruz, dentro do prazo recursal.

15. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

15.1. Período de Matrícula para o primeiro ingresso: **04 a 05 de junho de 2018.**

15.2. Início das Aulas: **02 de agosto de 2017.**

15.3. Serão aceitas matrículas feitas por procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade e específica para este fim.

15.4. Documentos exigidos para matrícula:

- a) Cópia legível autenticada do **diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 anos anteriores à data desta chamada pública. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- b) Cópia legível autenticada da **Carteira de Identidade** em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4).
- c) Cópia legível autenticada do **CPF** (frente e verso, tamanho A4).
- d) Cópia legível autenticada do **Histórico Escolar de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4).
- e) Cópia legível autenticada da **Certidão de Casamento**, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4).
- f) 2 (duas) **fotos** 3x4.
- g) **Currículo** completo devidamente inserido na **Plataforma Lattes** (folha tamanho A4).
- h) Preenchimento e assinatura de **Formulário de Matrícula**, disponível na secretaria



acadêmica.

15.5. As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples, desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da EFG/GEREB/Fiocruz.

16. CERTIFICAÇÃO

A EFG/GEREB/Fiocruz emitirá certificado de Especialista em Saúde Coletiva aos alunos que tiverem aproveitamento satisfatório no curso conforme seus documentos normativos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos componentes curriculares do curso.

17. Bolsas de Estudo e Hospedagem

17.1. A EFG/GEREB/FIOCRUZ não oferece bolsas de estudo.

17.2. A EFG/GEREB/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será excluído (a), sumariamente, do processo de seleção, o (a) candidato (a) que:

- a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
- b) Ausentar-se do recinto de prova sem permissão;
- c) Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- d) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
- e) Deixar de assinar a lista de presença;
- f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- g) Utilizar livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova, salvo nos casos de eventuais consultas permitidas;
- h) Manter anotações ou qualquer outra forma escrita nos dicionários autorizados para uso na prova escrita de inglês;
- i) Usar telefones celulares, pagers ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- j) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- k) Deixar de apresentar a documentação requerida.

18.2. Havendo desistência de candidato(a)s convocado(a)s, será facultada à Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva substituí-los, convocando novos(a)s candidato(a)s, com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.



18.3. Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

18.4. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados permanecerá na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo e poderá ser retirada por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

18.5. Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada pública.

19. ENDEREÇO DA ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO – BRASÍLIA/DF:

Secretaria Acadêmica – SECAD

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro Gleba A, SG 10

Bloco Educacional - Térreo 70904-970 Brasília / DF

E-mail: secad@fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 18h. Homepage: <http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/escola-fiocruz-de-governo>

Telefone: (61) 3329-4667, 3329-4541

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Curso de Especialização em Saúde Coletiva
Escola Fiocruz de Governo - EFG
Fundação Oswaldo Cruz/Brasília



ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

À Comissão de Seleção da
Chamada Pública de Seleção para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva
a FIOCRUZ Brasília

1 - Nome do(a) requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que, nos termos da legislação em vigor, sou um(a) cidadão(ã) () indígena ou () afrodescendente – () preto / () pardo – e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva da FIOCRUZ Brasília. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Brasília, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidato (a) s deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidato (a) s brasileiro (a) s ou passaporte para candidato (a) s estrangeiro (a) s).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Na tela Formação Acadêmica, é exigido que o(a) candidato(a) informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais.
4. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
5. Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf”. O(a) candidato(a) deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola Fiocruz de Governo, descrito na Chamada Pública.
6. Em caso de dúvidas referentes ao Processo Seletivo, entrar em contato com o e-mail secad@fiocruz.br informando o nome completo e o questionamento.
7. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail ypeic.siga@fiocruz.br informando o nome completo, CPF e Curso a qual está se candidatando, bem como o questionamento.



ANEXO III – em papel timbrado da instituição de origem –

CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

À

Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Saúde Coletiva –
2017, Escola Fiocruz de Governo – EFG/GEREB/Fiocruz

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____, através do departamento _____, concorda e aceita liberar o(a) trabalhador(a) _____, com matrícula: _____, cargo/função: _____, caso seja selecionado(a), para frequentar Curso de Especialização em Saúde Coletiva - 2018 oferecido por esta Instituição, no município de Brasília/DF. Estamos cientes de que as aulas serão ministradas, semanalmente nas quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h.

Atenciosamente.

Carimbo e assinatura da chefia superior

Local e data